AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, Profissão, Portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXX XXX/XX, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXXXXXXXXXX, filha de Pai de tal e Mãe de tal, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, CEP XXXXX, telefones (XX) XXXXXXXX, endereço eletrônico XXXXXXXXXX, vem por meio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE XXXXXX, propor a presente

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO com PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

em desfavor de **"Empresa tal ", correntista do Banco Tal, agência XXX, conta corrente XXXXXX**, inscrita no CNPJ:

XXXXXXXX, atualmente em local incerto e não sabido,

mediante as razões de fato e de direito a seguir declinadas.

Preliminarmente, <u>o Requerente informa que é</u> <u>assistente administrativa, com uma renda mensal de R\$ XXXXX</u>, conforme cópia de contracheque em anexo, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da previsão constante na Lei n. 1.050/60, eis que não pode arcar com o pagamento das custas e honorários sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

DOS FATOS

Em XX de XXXXXX de XXXX a Requerente emitiu um cheque no valor de R\$XXXXXX (XXXXXXXX) para efetuar o pagamento de títulos do Clube Tal, localizado na quadra XX de XXXXXX, (cheque nº XXXXXX), sendo pré-datado para XX dias, ou seja, para o dia XX/XX/XXXX, conforme cópia do cheque em anexo.

A Requerente passou o cheque diretamente ao gerente do Clube Tal, entretanto sabe-se que o título de crédito circulou e foi depositado pelo comerciante que o recebeu. A Requerente também não sabe em poder de quem está o cheque. Cabe destacar que o Requerente não guardou os dados de qualificação da pessoa que recebeu o cheque em tela.

Por descontrole da Requerente, deixou de aprovisionar fundos para a quitação do cheque na data estabelecida, que foi devolvido por falta de fundos. Ocorre que a Requerente não pôde efetuar contato com o Requerido porque desconhece seu nome, pois se encontra abreviado no título.

Sabe-se que o cheque foi depositado na Agencia n° XXXX do Banco Tal em XXXXX, na conta corrente XXXXX, conforme consta na cópia do cheque, em nome da Requerida.

Com relação a Requerida, por meio de consulta ao sistema de CNPJ da Secretaria da Receita Federal, é

indicado o endereço XXXXXXXXX, como seu local de funcionamento. Entretanto, a Requerente já esteve no local, e atualmente a empresa não funciona mais no local, devendo a empresa em questão ser citada por meio de edital, <u>ou caso este juízo entenda de modo diverso que seja realizada consulta junto ao BACEN JUS, INFOSE e SIEL visando identificar eventuais endereços do sócios do Requerido para sua citação</u>.

Cumpre salientar que a Requerente procurou a empresa Requerida para adimplir o pagamento e regatar o cheque, o que não foi possível pois a empresa fechou suas portas. Assim, infelizmente não foi possível faze-lo até a presente data. Cabe ainda colocar que a Requerente deseja de toda forma adimplir tal.

Assim, a Requerente encontra-se com <u>seu</u> nome lançado junto ao Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos do Banco Central, o denominado CCF, e no SERASA, sendo que tal anotação tem fulcro em cobrança do cheque que o Requerido já tentou adimplir de todas as maneiras, ainda mais que a Requerente não tem como localizar o portador do cheque para fazer a quitação.

Desejosa em ter sua situação resolvida junto ao CCF, não restou alternativa à Requerente senão a de acionar a prestação jurisdicional para consignar o valor do débito, devidamente atualizado, conforme folha de cálculo de atualização do TJDFT em anexo.

Com a consignação do débito deferida, espera acolhimento de antecipação de tutela para cancelamento da anotação que lhe pesa, bem como expedição de ofício ao BANCO TAL, atualmente adquirido pelo Banco Tal, para que proceda à exclusão do nome da Requerente do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Tal.

DO DIREITO E DA JURISPRUDÊNCIA

Coube aos arts. 334 e ss. do novo *Codex Civile* legislar sobre o Pagamento em Consignação, o qual terá lugar, entre outras situações, naquelas em que o credor for incapaz de receber, for desconhecido, declarado ausente ou residir em lugar incerto.

Vindo ao encontro do código material, os art. 539 e ss. do Código de Processo Civil regem a Ação de Consignação de Pagamento. A jurisprudência, por seu turno, acolhe pacificamente a consignação em situações similares, senão vejamos:

DIREITO CIVII. F_{\cdot} DIREITOPROCESSUAL CIVII. CONSIGNAÇÃO FMPAGAMENTO. **CREDOR** DESCONHECIDO. ADMISSIBILIDADE DO PROCESSO. CITAÇÃO POR EDITAL. POSSIBILIDADE. É possível o ajuizamento de ação de consignação em pagamento para o devedor se liberar de obrigação, uma vez que o réu, credor, é desconhecido ou se encontra em lugar incerto, dificultando o pagamento do título de crédito. (art. 335, III, do Código Civil c/c art. 890 do CPC). **<u>Não</u>** pode o devedor, cujo credor não se consegue localizar, e que de forma espontânea se dispõe a pagar uma <u>dívida, ficar eternamente vinculado a ela, se a própria</u> lei prevê a possibilidade de se valer da ação de consignação em pagamento, a qual tem efeito liberatório. (Acórdão n.745394, 20120111127105APC, Relator: ANA CANTARINO, Revisor: JAIR SOARES, 6ª Turma Cível, Data de Julgamento: 18/12/2013, Publicado no DJE: 07/01/2014. Pág.: 325)

DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC, sendo que pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

Fixada as premissas acima, é fácil notar a presença do perigo na demora do feito, eis que na medida em que a manutenção do nome da Autora em cadastros de inadimplentes impede seu livre transito comercial; e, por outro lado, o *fumus boni juris*, ou fumaça do bom direito, resta plenamente demonstrado na impossibilidade de contato com o devedor e na possibilidade legal de consignação do valor devido, devidamente atualizados, com juros e correção, além das despesas notariais.

Por fim, a medida pleiteada em sede de tutela provisória de urgência é plenamente reversível, podendo a qualquer tempo ser revogada por este juízo.Não é outro o posicionamento da jurisprudência, *expressis verbis*:

"Ocorrendo a consignação em pagamento do valor de dívida, devidamente corrigido, em face de não localização do credor, não justifica a manutenção do nome de emitente de cheque no Cadastro de emitentes de Cheque sem Fundo - CCF e no Serasa. (Acórdão n.638488, 20090111908075APC, Relator: ALFEU MACHADO, Revisor: ANA CANTARINO, 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 28/11/2012, Publicado no DJE: 06/12/2012. Pág.: 91)

CONCLUSÕES

Há de se verificar, à luz do exposto presentes os pressupostos para **possibilitar que a Requerente proceda de forma antecipada o depósito em juízo do valor da dívida**, com a

consignação em favor do Requerido de **R\$ XXXXXX**, referente ao valor do **débito devidamente atualizado pelo sítio do TJDF com o acréscimo de** juros de mora de X% (XXXX por cento) ao mês e correção monetária.

Ainda, e considerando que o fato do nome do Requerente estar lançado no CCF, <u>fato este que traz inúmeros</u> <u>prejuízos às pessoas, pois recebem negativas para concessão de crédito e também estorvo em transações bancárias, requerse que após a realização do depósito judicial do valor supracitado pela Requerente, seja expedido ofício ao Banco tal, atualmente adquirido pelo Banco tal determinando que proceda à baixa do nome da Requerente do <u>Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos do Banco Tal, o denominado CCF, e no SERASA</u>.</u>

DOS PEDIDOS

Ex positis, é a presente para Requerer:

- 1) A concessão dos **benefícios da JUSTIÇA GRATUITA**, nos termos do art. 98, do CPC
- 2) que Vossa Excelência se digne a deferir em sede de tutela provisória de urgência *a* **AUTORIZAÇÃO ao** Requerente para proceder o depósito em **JUÍZO** do valor **R\$ XXXXXXX**;
 - 3) ainda, em sede tutela provisória de urgência, após a realização do depósito do mencionado valor pelo Requerente, seja expedido ofício ao Banco Tal, atualmente comprado pelo Banco Tal, com endereço na XXXXXXXXXXX, para que seja procedida a baixa do nome do Requerente junto aos cadastros do CCF-BACEN referente a cártula de cheque nº XXXXXX, conforme cópia do cheque em anexo, no

valor de R\$ XXXXX;

4) requer sejam realizadas pesquisas junto ao BACEN JUS, SIEL e INFOSEG visando identificar eventuais endereços dos sócios da Requerida para sua citação para a audiência de conciliação/mediação, e não havendo acordo, caso queira, conteste a presente ação no devido prazo legal;

5) ao final requer seja a demanda julgada procedente, para confirmar a tutela provisória de urgência, ou se for o caso, deferi-la em sentença, tornando definitivo o valor depositado em favor do Requerido, bem como, para baixa do nome do Requerente junto ao cadastro do CCF-BACEN e do SERASA, referente a cártula de cheque nº XXXX, conforme cópia do cheque em anexo, no valor de R\$ XXXXX;

6) que o (a) (s) Requerido (a) (s) seja (m) condenado (s) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco XXX, Código do banco XXX, Agência XXX, conta XXXX, PROJUR.

Requer provar o alegado por todos os meios em direito admitidos.

Dá à causa o valor de R\$ XXXX

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXX, XX de XXX de XXXX.

Fulano de tal

Requerente

Fulano de tal Colaborador XXX

Fulano de tal Defensor Público